

PORTARIA N.º 075/21 de 21/01/2021.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS**

VALDELIRIO LOCALTELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Função Gratificada – FG-5, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, ao servidor municipal **CLEUSIMAR CESAR FANTE**, ocupante de Coordenador do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 21 de janeiro de 2021.

VALDELIRIO LOCALTELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal